



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.289/2022
DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **Elizabeth Bonifácio Oliveira**, Assessor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **ELIZABETH BONIFACIO OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 008.XXX.XXX-45 e do RG n.º 30XXX330 SSP/SE para exercer em comissão o cargo de Assessor de Departamento, Símbolo CCE-04, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 13 DE JUNHO DE 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal